



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ÓRGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal de Assistência Social.

2. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

2.1. Lizandra Cristina Boni

3. OBJETO

3.1. Contratação do show de humor “Simplesmente Herta: Memórias e Histórias” a ser realizado do dia 09/03/2024 em comemoração ao Dia Internacional da Mulher no Município De Planalto/PR.

4. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

4.1. A contratação se justifica pela necessidade de compor a programação dedicada ao Dia Internacional da Mulher, o qual contará com apresentações, palestras, e muitos atrativos durante todo o dia.

4.2. O Conselho Municipal da Assistência Social, juntamente com a Administração Municipal realizaram reunião e debateram sobre a realização do evento comemorativo referente a programação, e em unanimidade decidiram que a contratação do o humorista Carlos Alberto Klein, com seu personagem Herta Klein, por sua consagração no cenário ao qual atua tanto referente à crítica especializada quanto a opinião pública. seria a mais adequada pois viria de encontro com as demais ações que já estavam sendo realizadas. Conforme a Ata da reunião que segue em anexo a este Termo.

4.3. Carlos Alberto Klein, atuando há mais de 32 anos e dirigindo a Produtora Curto Arte, de Dois Irmãos - RS, Carlos atua como ator, diretor, autor e produtor cultural. Ao longo do percurso, conquistou vários prêmios em diversos festivais, entre eles prêmios de melhor texto, melhor espetáculo, melhor diretor, melhor ator e prêmios com os espetáculos: “O retrato”, “Nós somos mesmo maravilhosas”, “As receitas de tia Herta”, “A sapataria” e “Do outro lado da cerca”.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

4.4. A apresentação “Simplesmente Herta: Memórias e Histórias” leva aos palcos a cultura dos imigrantes de origem alemã, além de representar um movimento de valorização e independência de mulheres que, por muito tempo, precisaram ajudar nas lidas do dia a dia na colônia, atingindo sua liberdade em uma época cheia de novidades e tecnologias.

4.5. A região do Sudoeste do Paraná teve em sua base de formação a migração de pessoas vindo do Rio Grande do Sul, grande parte de origem alemã. Ainda hoje conservam muitos costumes e tradições tendo uma forte ligação cultural riograndense passando de geração para geração.

4.6. A programação faz parte do Calendário Oficial de nosso Município e sua realização programada para acontecer no dia 09 de março de 2024 no Centro de Múltiplo Uso – em comemoração ao Dia Internacional da Mulher.

4.7. Tradicionalmente se realiza o evento alusivo ao Dia Internacional da Mulher, comemorado no dia 08 de Março. Nesse sentido, será proporcionada à mulher planaltense a oportunidade de participar de um evento que buscará reafirmar e valorizar os atributos e qualidades do gênero feminino. Com intuito também de proporcionar o fortalecimento do vínculo comunitário e socializar vivências cotidianas que possam trazer significado para as mulheres, no sentido da valorização e sentimento de pertença à comunidade, é que este evento está sendo planejado.

4.8. O valor da contratação corresponde ao valor de deslocamento e cachê. Foi solicitada a empresa comprovantes do valor praticado em outros municípios, a mesma encaminhou notas com valor inferior a da contratação e justificou que devido ao deslocamento ser maior, aumentaria no custo final da contratação.

5. DA MODALIDADE

5.1. Os serviços têm natureza de bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII do caput, artigo 6º, da Lei Federal nº 14.133/2021, exigida justificativa prévia do contratante.

5.2. A contratação será realizada por meio de Inexigibilidade, nos termos dos artigos 74º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. A licitação é dispensável por se enquadrar na Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 74, inciso II, onde aponta:



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II- contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.”

6. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO

ITEM	OBJETO	QUANT	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Realização de show humorístico “Simplesmente Herta: Memórias e Histórias”, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, a ser realizado no dia 09/03/2024, no Centro de Múltiplo Uso de Planalto – PR.	01	UN	R\$12.200,00	R\$12.200,00
				TOTAL	R\$12.200,00

Valor total da contratação: R\$12.200,00 (doze mil e duzentos reais).

7. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇOS:

7.1. A CONTRADA deverá executar os serviços conforme solicitação emitida pela Secretaria Municipal solicitante. A Secretaria confirmará com a contratada a agenda com 07 (sete) dias úteis de antecedência e encaminhará a solicitação formal.

7.2. A solicitação formal deverá conter as seguintes informações:

- a) Local do evento;
- b) Data e horário do evento;
- c) Assinatura do solicitante responsável;

7.3. A apresentação deverá ter duração de cerca de 90 (noventa) minutos.

7.4. Para a prestação do serviço pretendido a Contratada deverá comprovar que enquadra - se como profissional artístico consagrado pela crítica especializada ou pela



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

opinião pública, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

7.5. A prestação do serviço compreende 90 minutos de apresentação, que ocorrerá no Centro de Múltiplo Uso do Município de Planalto, no dia 09 de março de 2024, em horário a ser informado previamente por esta Administração a contratada.

7.6. A contratada é responsável por todos os gastos pertinente a execução do objeto, incluindo os custos de cachê, alimentação e transporte, bem como sonorização e iluminação.

7.7. A Contratada deverá seguir a regulamentação imposta pelo Decreto municipal Nº 5548/2023 o qual trata sobre a retenção de Imposto de Renda (IR), para emissão dos documentos fiscais.

8.GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO CONTRATO

8.1. - O contrato será acompanhado, controlado, fiscalizado e avaliado pela Secretária Municipal de Assistência Social desta municipalidade, Lizandra Cristina Boni, que assumirá a função de fiscal do Contrato, nos termos do art. 117 da lei nº14.133/2021.

10.2. A gestão do Contrato será realizada pela servidora Carla Fatima Mombach Sturm, designada conforme Portaria nº106/2022.

Planalto PR, 08 de fevereiro de 2024.

Lizandra Cristina Boni

Secretária Municipal de Assistência Social

Luiz Carlos Boni

Prefeito Municipal